



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/12/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 573/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA – MDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (**DEMTRAN**), **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando a criação de vagas de Estacionamento nos arredores do Ginásio de Esportes Brás Sinigáglia do município de Nova Andradina para Pessoas com Deficiência (PCDs).

Justificativa

Esse Vereador foi solicitado por pessoas com deficiência para que o município pudesse atende-las diante dessa obrigatoriedade que o município tem para com as legislações, considerando que após conclusão da reforma do ginásio de esportes, as vagas não foram providencias pelos órgãos competentes, sendo assim, solicitamos o atendimento do pedido.

Nova Andradina – MS, 28 de novembro de 2025.

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal